



**PORTRARIA N° 10.17.01/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 17 de outubro de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 17 de outubro de 2025

Francisco Rebouças Lima  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEBERIBE

Protocolo de Publicação  
Publicado em: 17/10/2025  
Referente a: Dispõe sobre a concessão de diárias especiais ao vereador  
Servidor Matrícula N° 60495  
Elisa Kanta



## **CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA N° 10.17.01/2025, DE 17 de outubro de 2025**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNQUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de outubro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 17 de outubro de 2025.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro